**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**OBJETO:**

Trata-se de solicitação de contratação de empresa do ramo pertinente para conserto do veiculo Fiat Doblo, placa JAA – 2B88.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação de peças para conserto do veículo Fiat Doblo, placa JAA – 2B88, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tenente Portela/RS, se justifica em face da necessidade de executar a manutenção corretiva do referido veículo (amortecedores e coxim de amortecedores) que aguarda conserto para voltar à atividade.

A manutenção pretendida se faz extremamente necessária, pois viabilizará o retorno do veículo ao serviço, permitindo o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração, uma vez que os veículos de propriedade dessa prefeitura, devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos.

Ademais, além de salvaguardar o patrimônio público, a referida aquisição de peças também se torna necessária com vista à segurança dos usuários dos transportes da Secretária Municipal de Saúde.

Nesse sentido, destaca-se que o município, visando implementar as condições necessárias para uma boa conservação dos seus bens, evitando a paralisação dos mesmos impactando no bom andamento dos serviços públicos que necessitam transporte para atendimentos clínicos, o qual é responsabilidade do poder público.

**ESTIMATIVA DA DESPESA:**

A despesa para a presente contratação é projetada em R$ 2.422,70 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos), considerando o menor preço global, estimado a parte de cotações feitas diretamente com três fornecedores, conforme anexo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A partir das informações referidas acima, requer a presente contratação, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Requer, também, a dispensa da formalização do processo de compra, porquanto preenchidos os requisitos do art. 50 do Decreto Municipal nº 79/2023, reiterando-se a prioridade da contratação, por se tratar de bem essencial para garantia do direito à saúde dos cidadãos.

ITENS DA DISPENSA:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Descrição | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Amortecedor Doblo - TS | 2,00 Un | 389,00 | 778,00 |
| 2 | Amortecedor Doblo - DT | 2,00 Un | 544,98 | 1.089,96 |
| 3 | Coxim amort LE | 1,00 Un | 252,96 | 252,96 |
| 4 | Coxim amort LD | 1,00 Un | 262,00 | 262,00 |
| 5 | Kit amortecedor | 2,00 Un | 19,89 | 39,78 |
|  TOTAL: 2.442,70 |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Lisete Cristina Bison

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento